
CHAMADA PÚBLICA

DOUTORADO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA 2019

Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Carlos Chagas / FIOCRUZ-PR

(Credenciado pela CAPES com conceito 4)

O Instituto Carlos Chagas da Fundação Oswaldo Cruz Paraná (ICC/FIOCRUZ-PR) torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociências e Biotecnologia do ICC/FIOCRUZ-PR (PPGBB-ICC)**, nas áreas de concentração de Biociências e Biotecnologia.

1. COORDENAÇÃO

Dr. Alejandro Correa

2. OBJETIVO DO PROGRAMA

O PPGBB-ICC tem como principal objetivo a formação de pessoal qualificado com conhecimento técnico, científico e ético para o exercício de atividades de pesquisa e de magistério de ensino superior com autonomia e originalidade, sendo capazes de desenvolver novas metodologias e produtos, nas áreas de concentração de Biociências e Biotecnologia.

3. PÚBLICO ALVO

O Doutorado é de natureza multiprofissional, sendo exigido dos candidatos título de Mestre (exceto em casos extraordinários, que serão avaliados pela Pós-Graduação).

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso de Doutorado *Stricto Sensu* em Biociências e Biotecnologia do Instituto Carlos Chagas (PPGBB-ICC) é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de quatro anos (48 meses), incluindo a realização e defesa de tese.

5. NÚMERO DE VAGAS

Previsão de 10 vagas com 10% destinado para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, de acordo com a Portaria 1.433/2017-PR,



publicada pela Presidência da Fiocruz em outubro de 2017. Ressalta-se que não há garantia da disponibilidade de bolsas para todas as vagas. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e por ordem de classificação dos candidatos.

6. INSCRIÇÃO

Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site da **Plataforma SIGA** (<http://www.sigass.fiocruz.br>), **Link Inscrições > Biociências e Biotecnologia**. Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma. O formulário preenchido deverá ser assinado e enviado eletronicamente, **juntamente com todos os demais documentos** (item 6.1), para a coordenação do PPGBB do ICC/FIOCRUZ-PR no endereço selecaoppgbb@gmail.com até às **23h59m** data limite da inscrição.

Nota: Só serão aceitas inscrições utilizando os formulários específicos do PPGBB-ICC, disponíveis no endereço eletrônico descrito acima e anexos a esse edital, preenchidos de forma a respeitar seus modelos.

6.1 DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (todos para entrega em versão eletrônica)

- a) **Formulário eletrônico de inscrição (assinado pelo candidato):** disponível na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br), Link Inscrição > Biociências e Biotecnologia (**instruções Anexo I**);
- b) **Currículo Lattes do candidato:** preenchido e atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/curriculo>).
- c) **Formulário de pontuação do currículo preenchido (assinado pelo candidato):** A pontuação será atribuída de acordo com o **Anexo II mediante apresentação de documento comprobatório numerado de acordo com o formulário de pontuação. O candidato deverá preencher o formulário com a pontuação que deseja requerer** (formulários em branco não serão pontuados). Essas informações devem constar no Currículo Lattes e, conforme mencionado acima, o candidato deve apresentar cópias dos certificados, diplomas, títulos e demais documentos comprobatórios dos pontos requeridos. Não serão exigidas cópias autenticadas.
- d) **Projeto de pesquisa resumido (até 6 páginas) contendo justificativa, objetivos, abordagem experimental e referências (Anexo V).**
- e) **Carta por parte do orientador concordando em orientar o candidato, caso aprovado (assinada pelo orientador):** O orientador deverá fazer uma breve apresentação do candidato e mencionar se o projeto descrito no item 6.1.d está em andamento e o quão avançado se encontra. Além disso, nesta carta o orientador deverá **informar se orienta em outro Programa de Pós-Graduação** da Fundação Oswaldo

Cruz ou de outra Instituição de Ensino e Pesquisa nacional ou internacional e **se é docente permanente ou colaborador neste(s) outro(s) Programa(s).**

f) **Declaração de leitura, compreensão e concordância do edital assinada pelo candidato de acordo com o Anexo III.**

IMPORTANTE: TODOS os documentos acima (incluindo os documentos comprobatórios do currículo) deverão ser digitalizados e agrupados em um único arquivo (formato pdf) e enviados para a coordenação do PPGBB no seguinte endereço eletrônico: selecaoppgbb@gmail.com (com cópia para alejandro.ppgbb@gmail.com) até às **23h59m** da data limite da inscrição. Um e-mail de confirmação automático será enviado.

Observações:

1. Para que sua inscrição seja **homologada**, isto é, **confirmada e aceita**, é necessário que a data de recebimento da **versão digitalizada** seja **até o último dia do período de inscrição**. Inscrições com documentação incompleta ou não respeitando os modelos dos formulários específicos não serão aceitas. A relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas será disponibilizada na Plataforma **SIGA (Link Inscrição > Biociências e Biotecnologia)**. Não serão fornecidas informações por telefone.

2. Para candidatos que ainda estejam cursando o último ano de Mestrado, a matrícula está condicionada à apresentação do comprovante de obtenção do título de Mestre. Caso haja qualquer atraso na conclusão do curso de Mestrado, para além do período de matrícula no Doutorado, a aprovação do candidato será automaticamente anulada.

3. Para que a inscrição do candidato seja aceita o orientador deve estar em conformidade com as atividades docentes obrigatórias estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas etapas, seguidas do cálculo da nota final para a classificação dos candidatos:

(7.1) Entrevista e Defesa de memorial (nota mínima 70), peso 2 – Eliminatória e Classificatória;

(7.2) Análise do Currículo (CV) do candidato, peso 1 – Classificatória.

Importante: Toda a comunicação oficial e divulgação dos resultados será baseada no número de inscrição dos candidatos. Portanto, os mesmos deverão estar de posse desse número em todas as etapas do processo seletivo.

7.1. ENTREVISTA E DEFESA DE MEMORIAL

Cada candidato fará uma apresentação de memorial (máx. 15 minutos com o uso de data-show, ver o **ANEXO IV**), seguida de arguição pelos membros da Comissão Avaliadora designada pelo PPGBB-ICC (máx. 40 minutos). Serão avaliados, entre outros pontos, clareza da apresentação, domínio do tema, originalidade e viabilidade de execução, conforme tabela a seguir:

APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CONTEÚDO	10
QUALIDADE DO MATERIAL AUDIOVISUAL	10
CLAREZA	10
ENTREVISTA	
DOMÍNIO DO TEMA (ASSUNTO/TÉCNICAS)	20
ENTENDIMENTO DO PROJETO DE DOUTORADO (JUSTIFICATIVA, CONTEXTUALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO EXPERIMENTAL)	20
INTERESSE CIENTÍFICO	15
PROJETO	
RELEVÂNCIA DO TRABALHO PARA ÁREA (TRABALHO INÉDITO)	5
VIABILIDADE DE APLICAÇÃO E PRAZO CONSIDERADO.	5
OBJETIVIDADE, JUSTIFICATIVA E CLAREZA DO PLANO DE TRABALHO.	5

7.2 ANÁLISE DO CURRÍCULO (CV) DO CANDIDATO

O currículo do candidato será pontuado de acordo com o **Anexo II** deste edital (**Ressaltando que o formulário de pontuação do currículo deve ser preenchido pelo candidato**). Toda informação contida no currículo do candidato deverá ser acompanhada dos devidos comprovantes vide item 6.1.c (obrigatório apenas para os itens listados no anexo II, que serão pontuados). Não serão exigidas cópias autenticadas.

7.3 CÁLCULO DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos aprovados serão classificados segundo a nota da Defesa do Memorial (DM) e análise de seu Currículo Vitae (CV). As referidas avaliações receberão peso 2 e 1, respectivamente.

A normalização da nota do currículo será feita proporcionalmente à maior pontuação final obtida entre os candidatos à bolsa, de modo que a maior pontuação receberá nota 100, partindo-se da nota mínima igual a 50.

A nota final (NF) será calculada de acordo com a fórmula: $NF = \frac{(DM \times 2) + CV}{3}$.

Os candidatos serão classificados de acordo com sua nota final e as vagas disponíveis serão preenchidas respeitando o item 5. Não há garantia da disponibilidade de bolsas para todas as vagas. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e por ordem de classificação dos candidatos.

Em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate listados abaixo na seguinte ordem:

- I. a maior pontuação na Entrevista e Defesa de Memorial
- II. a maior pontuação no Análise de Currículo do Candidato
- III. persistindo o empate, maior idade cronológica do candidato, dia/mês/ano.

8. MATRÍCULA

Nesta etapa os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos relacionados abaixo na Secretaria Acadêmica do PPGBB para efetivar a matrícula. Caso não seja entregue algum desses documentos, a matrícula não será aceita e o candidato será desclassificado.

- a. Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso);
- b. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
- c. Fotocópia autenticada do Diploma do Mestrado (ou comprovante de conclusão) e do histórico escolar do curso. Os candidatos que ainda não concluíram o Mestrado poderão se inscrever no processo de seleção. Porém, se aprovados deverão apresentar comprovante de obtenção do título de Mestre no momento da matrícula. Em casos extraordinários, a matrícula de candidatos que não apresentem título de Mestre poderá ser homologada após avaliação pela Comissão de Pós-Graduação do PPGBB-ICC;
- d. Fotocópia autenticada de Documento de Identificação com foto (frente e verso);
- e. Fotocópia autenticada do CPF (frente e verso);
- f. Duas (2) fotografias 3x4;



g. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.

Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas no padrão A4.

9. CALENDÁRIO

	ETAPAS SELEÇÃO	DATAS
1	Período de inscrição	05/09 - 05/10/2018
2	Resultado da homologação das inscrições	11/10/2018
3	Entrevista e defesa de memorial	07-09/11/2018
4	Divulgação de notas e classificação	21/11/2018
5	Pedido de recurso	22-23/11/2018
6	Resultado final	30/11/2018
7	Matrícula dos aprovados	18 – 28/02/2019

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os resultados parciais e a Classificação Final (baseados no número de inscrição do candidato) serão divulgados no endereço eletrônico www.fiocruz.br/pgbbicc e no quadro de avisos do PPGBB no ICC/FIOCRUZ-PR.

10.2. Todos os casos não contemplados na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGBB-ICC.

10.3. Todo o processo seletivo será realizado nas dependências do ICC/FIOCRUZ-PR, no endereço: Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader 3775 / Cidade Industrial / CEP: 81350-010 - Curitiba, PR / Tel: (41) 3316-3233.

Curitiba, 30 de julho a de 2019

Secretaria Acadêmica do Instituto Carlos Chagas – Fiocruz Paraná

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Biotecnologia e Biociências**

Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader 3775
CIC / 81350-010 / Curitiba - PR

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *online*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidatos brasileiros) ou passaporte (para candidatos estrangeiros).
2. **Todos os campos com asterisco deverão ser preenchidos.**
3. Na tela relativa ao “**Possíveis Orientadores**”, informar o Orientador do Programa.
4. Na tela relativa ao “**Plano de Trabalho**”, o candidato deve inserir o Título do Projeto acrescido de resumo de até 500 palavras.
5. Na tela “**Formação Acadêmica**”, é exigido que o candidato informe no mínimo os Cursos referentes ao Nível de “Graduação” e de “Mestrado”, sendo os demais níveis opcionais;
6. Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição;
7. Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf.” O candidato deve assiná-lo, e enviá-lo, juntamente com a documentação exigida.
8. Em caso de dúvidas e/ou problemas referente ao Formulário Eletrônico do SIGA, entrar em contato com o e-mail sigass@fiocruz.br, não esquecendo de informar nome completo e nome do Curso/Programa no qual está se candidatando.



ANEXO II - FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – DOUTORADO

Nome do candidato:	PON TOS	Máx.
1. Comunicação em congresso		
1.1 Apresentação de pôster como primeiro autor (1 ponto cada)		30
1.2 Apresentação de pôster como coautor (0,25 ponto cada)		
1.3 Resumo estendido publicado em anais (0,5 ponto cada)		
1.4 Apresentação oral em congresso (2,0 pontos cada)		
2. Participação em equipe de desenvolvimento tecnológico		
2.1 Participação em equipe (2 pontos cada)		10
2.2 Líder e ou gerente de equipe (5 pontos cada)		
3. Publicação em periódicos indexados, livros e/ou patente depositada		
3.1 Artigo como primeiro autor (10 pontos cada para os níveis A1 e A2; 5 pontos cada para os níveis B1 e B2 e 2 pontos para os níveis B3 e C*)		35
3.2 Artigo como coautor (5 pontos cada para os níveis A1 e A2; 2,5 pontos cada para os níveis B1 e B2 e 1 ponto para os níveis B3 e C.*)		
3.3 Editor de livro (20 pontos cada)		
3.4 Capítulo de livro, como primeiro autor ou coautor (10 pontos cada)		
3.5 Patente depositada (10 pontos cada) ou concedida (20 pontos cada)		
3.6 Licenciamento/registro de software (5,0 pontos cada)		
3.7 Artigo submetido em periódico indexado como primeiro (1 ponto)		
4. Participação em cursos		
4.1 Cursos de curta duração na área de biociências e biotecnologia - até de 15h (0,15 ponto cada)		10
4.2 Cursos de curta duração na área de biociências e biotecnologia - entre 15h e 299h (0,35 cada)		
4.3 Cursos de especialização acima de 300h na área de biociências e biotecnologia (3 pontos cada)		
5. Participação em congressos e simpósios - 0,25 ponto		
5.1 Participação em congressos e simpósios (0,25 ponto cada)		5
5.2 Organização de simpósios e cursos (0,5 ponto cada)		
6. Premiações		
6.1 Premiações em jornadas, simpósios e congressos (0,5 ponto cada)		5
7. Representação discente		
7.1 Representação discente junto ao colegiado da PPG (0.5 ponto por ano)		4
7.2 Representação discente junto ao departamento (0.5 ponto por ano)		
8. Estágio concluído		
8.1 Em indústria e que não faça parte da grade curricular (0.5 ponto a cada 6 meses)		1
Total requerido (máx. 100 pontos)		100
Nota Final		

* Classificação Qualis de acordo com a área Ciências Biológicas 1 (CB1) da CAPES. (<http://qualis.capes.gov.br>)

Assinatura do candidato

ANEXO III - Declaração de leitura, compreensão e concordância do edital

Declaro que **[nome do candidato]**, inscrito no processo seletivo de doutorado do programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Biotecnologia está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de processo seletivo 2019 e de seus anexos. É de responsabilidade do candidato a compreensão, veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local, data

(Nome e assinatura)

ANEXO IV - Modelo de apresentação para a defesa de memorial

Tópicos obrigatórios a serem abordados

- 1- Iniciação Científica e/ou estágios
- 2- Experiência profissional (se houver)
- 3- Mestrado (ou do artigo equivalente em caso de doutorado direto)
 - a. Tema
 - b. Técnicas e metodologias utilizadas
 - c. Resultados
 - d. Publicações (se houver)
 - e. Congressos
- 4- Projeto de doutorado
- 5- Outras informações relevantes (fluência em inglês, prêmios, etc)

ANEXO V - ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PROJETO DE DOUTORADO
(Preencher Itens 1 a 8 conforme indicado a seguir)

Todo o texto do projeto (itens 2-9) deve ser em fonte **Arial 12, espaçamento 1 (simples)**.

NÃO ULTRAPASSE O LIMITE DE TAMANHO ESTABELECIDO PARA O PROJETO:

6 PÁGINAS NO TOTAL

O limite de tamanho inclui da página do resumo (item 2) até o final das referências (item 9).

As páginas de identificação do projeto (página seguinte) não serão contabilizadas dentro desse limite.

PROJETO DE DOUTORADO

Nº REF.	PROCESSO SELETIVO DOUTORADO – 2018
----------------	---

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

CANDIDATO

TÍTULO DO PROJETO

O projeto precisa de aprovação do comitê de ética?

SIM		NÃO	
-----	--	-----	--

Caso afirmativo, já possui aprovação? Se sim, incluir número: _____

A pesquisa acessará o patrimônio genético?

SIM		NÃO	
-----	--	-----	--

A pesquisa pode gerar patente ou software?

* SIM		NÃO		* NÃO SEI	
-------	--	-----	--	-----------	--

* Estes projetos serão analisados pelo NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

BIOCIÊNCIAS		BIOTECNOLOGIA	
		BIOINFORMÁTICA	

ORIENTADOR (OU ORIENTADOR PRINCIPAL SE HOUVER CO-ORIENTADOR)

CO-ORIENTADOR (SE HOUVER)

LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO

DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO E DO(S) ORIENTADOR(ES)

Local e data:

Ass. Candidato

Ass. Orientador

Ass. Co-orientador



2. **RESUMO**
(máximo de 1 página)

3. **INTRODUÇÃO**
(máximo sugerido de 1 página)

4. **OBJETIVOS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS**
(máximo sugerido de meia página)

5. **CRONOGRAMA**
(máximo sugerido de meia página)

6. **METODOLOGIA OU DESENHO EXPERIMENTAL**
(máximo sugerido de 1 página)

7. **DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES (SE HOVER)**
(máximo sugerido de 1 página)

8. **REFERÊNCIAS**
(máximo sugerido de 1 página)